



Processo : 0843095-65.2025.8.19.0002 (2026.700.556381-1)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Classificação e/ou Preterição / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE : ERIKA PEREIRA ESTEVAM
ADVOGADO : LUANDA NAIARA CERQUEIRA SANTOS MACHADO
RECORRIDO : MUNICIPIO DE SILVA JARDIM
ADVOGADO : PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
Relator : MIRELA ERBISTI
Sessão : 31/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os Juízes que compõem a Segunda Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer o recurso e negar-lhe provimento para manter a sentença por seus próprios fundamentos, valendo esta súmula como acórdão. Condeno o recorrente ao pagamento de custas e honorários advocatícios no valor de R\$ 700,00, observando-se a gratuidade de justiça.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: MIRELA ERBISTI.

MIRELA ERBISTI

Relator

